



# Associação de Futebol do Algarve

## DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Nº 24

REUNIÃO DE 14/03/2019

### IMPEDIMENTOS

– **Clube: CASA DO BENFICA DE QUARTEIRA – 5893**

- **Levantado o impedimento** decretado através do Mapa de Deliberações n.º 23, de 07.03.2019, com efeitos a partir do dia 08 de Março de 2019, inclusive, na categoria de Séniores masculinos em Futsal, dada a regularização em 08 de Março de 2019 dos pressupostos que conduziram ao impedimento.

### ANULACÕES

**Árbitro do jogo: JOÃO TIAGO JESUS MARTINS PIRES COELHO - 599**

**Jogo nº 138.09.023.0 – J.S. Campinense X Casa S.L.B. Lagos**

Campeonato Distrital de Infantis, futebol “7”, sub 12, 2ª fase, série “4”

- **Multa de € 30,00 (Trinta Euros)**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 122º do Regulamento de Disciplina da AF Algarve. (falta injustificada a um jogo)

- **Sanção anulada** por indicação do Conselho de Arbitragem da A.F. Algarve, referindo se ter tratado dum lapso na análise daquele Conselho.

### PROCESSOS SUMÁRIOS

**Clube: JUVENTUDE DESPORTIVA MONCHIQUENSE - 1487**

Jogo nº 118.18.061.0 – J.S. Campinense x J.D. Monchiquense, Campeonato Distrital de futebol, iniciados, 2ª divisão série 3

- **Multa no montante de 51,00 € (Cinquenta e um euros)**

Tudo pela prática de uma infracção p. e p. no artigo 104º, conjugado com a alínea f) do nº 4 do artigo 25º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol e ainda com o artigo 158º do Regulamento de Disciplina da AF Algarve. (Não envio do boletim de jogo após notificação para o efeito)

– **SPORT LISBOA E FUSETA - 1030**

Desistência de participação na Taça do Algarve de Futsal, Juniores Masculinos.

- **Multa de 50,00 € (Cinquenta euros)**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 106º, nº 1, conjugado com o nº 4 alínea a) do artigo 34º, do Regulamento de Disciplina da AF Algarve.



# *Associação de Futebol do Algarve*

**Árbitro do jogo: RUBEN FILIPE PIRES CARVALHO - 787**

**Jogo nº 131.23.036.0 – A.E.F. João Moutinho X Guia F. Clube**

Campeonato Distrital de Benjamins “B”, 2ª Fase , série “I”

**- Multa de € 6,00 (Seis Euros), 50% valor do prémio**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 117º b) do Regulamento de Disciplina da AF Algarve. **(atraso no envio do relatório de jogo)**

**Árbitro do jogo: JOSÉ CARDOSO RODRIGUES - 521**

**Jogo nº 131.26.037.0 – U.D. Messinense X S.C. Farensense**

Campeonato Distrital de Benjamins “B” , 2ª fase, série “4”

**- Multa de € 60,00 (Sessenta Euros),**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 122º do Regulamento de Disciplina da AF Algarve. **(falta injustificada a um jogo no que é reincidente)**

**Árbitro do jogo: IVAN MIGUEL MENDES CARMO - 710**

**Jogo nº 136.06.0420 – Mexilhoeira Grande F.C X F.C. Ferreiras**

Campeonato Distrital de Infantis, futebol “9”, 2ª fase, série “B”

**Jogo nº 138.05.041.0 – Mexilhoeira Grande F.C X Louletano D.C.**

Campeonato Distrital de Infantis, futebol “7”, Sub 12 – 2ª fase, apuramento Campeão

**- Multa €24,00 (Vinte e quatro Euros) 12,00 € por jogo.**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 117º c) do Regulamento de Disciplina da AF Algarve. **(atraso no envio do relatório de jogo)**

## **PROCESSOS INSTAURADOS**

**Processo Disciplinar nº 15 – JOSÉ MIGUEL MOURINHO SALVADOR – licença 662609**

**Atleta do : Clube Futebol “ Os Estombarenses”**

Jogo 509.03.006.0 – C.F. “Os Estombarenses” x Clube Desportivo Checul, a contar para campeonato distrital de Futsal, séniores masculinos 2ª divisão

Tudo pela prática da infração prevista e punida do disposto no artigo 48º b) do Regulamento de Disciplina da A.F.A.

**O Conselho de Disciplina**